



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, matrícula funcional 91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato nº 049/2024, celebrado com a empresa T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80, para o remanejamento do posto de Assistente de Apoio Administrativo, atualmente lotado na Comarca de Castanhal, APOIO-INTERIOR, para a Comarca de Santa Maria do Pará, APOIO INTERIOR, com efeito retrocedendo ao dia 01/01/2025, sem alteração do valor do Contrato, conforme quadro a seguir:

Nº	LOCAL	JURISDIÇÃO	FUNÇÃO					QT	T O T A L
			ALMOXARIFE	ASSIST. APOIO ADM	ENCARREGADO	MENSAGEIRO	RECEPCIONISTA		
			R\$ 4.893,63	R\$ 7.420,19	R\$ 5.193,38	R\$ 4.102,39	R\$ 4.539,24		
1	ALMOXARIFADO CENTRAL / DATACENTER	APOIO - BELÉM	1	6				7	R\$ 49.414,79
2	ALMOXARIFADO CIDADE VELHA	APOIO - BELÉM	1					1	R\$ 4.893,63
3	ARQUIVO REGIONAL DE BELÉM	APOIO - BELÉM		3			1	4	R\$ 26.799,80
4	CASA AMARELA I - OUVIDORIA AGRÁRIA	1º GRAU - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
5	CASA AMARELA II	APOIO - BELÉM		1			1	2	R\$ 11.959,43
6	EDIFÍCIO SEDE - ALMOXARIFADO	APOIO - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
7	EDIFÍCIO SEDE - BIBLIOTECA	APOIO - BELÉM		1				1	R\$ 7.420,19
8	EDIFÍCIO SEDE - CENT. DE DISTRIBUIÇÃO 2ºG	2º GRAU		1				1	R\$ 7.420,19
9	EDIFÍCIO SEDE - CERIMONIAL	APOIO - BELÉM		2				2	R\$ 14.840,37
10	EDIFÍCIO SEDE - COORD. DE CONV. E CONTRATOS	APOIO - BELÉM		1				1	R\$ 7.420,19
11	EDIFÍCIO SEDE - COORD. DE ORÇAMENTO	APOIO - BELÉM		2				2	R\$ 14.840,37
12	EDIFÍCIO SEDE - CORREGEDORIA GERAL	2º GRAU		1			1	2	R\$ 11.959,43
13	EDIFÍCIO SEDE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	APOIO - BELÉM		1			1	2	R\$ 11.959,43
14	EDIFÍCIO SEDE - DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS	APOIO - BELÉM		6				6	R\$ 44.521,11
15	EDIFÍCIO SEDE - DIVISÃO DE COMPRAS	APOIO - BELÉM		4				4	R\$ 29.680,74
16	EDIFÍCIO SEDE - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	APOIO - BELÉM		3				3	R\$ 22.260,56
17	EDIFÍCIO SEDE - DIVISÃO DE TRANSPORTES	APOIO - BELÉM		7				7	R\$ 51.941,30
18	EDIFÍCIO SEDE - DIVISÃO FINANCEIRA	APOIO - BELÉM		1				1	R\$ 7.420,19
19	EDIFÍCIO SEDE - GAB. DESA. Mº DE NAZARÉ GOUVEA	2º GRAU		1				1	R\$ 7.420,19
20	EDIFÍCIO SEDE - GAS	2º GRAU		1				1	R\$ 7.420,19
21	EDIFÍCIO SEDE - LAURO SODRÉ	APOIO - BELÉM			1	1	3	5	R\$ 22.913,49
22	EDIFÍCIO SEDE - NÚCLEO SÓCIO AMBIENTAL	APOIO - BELÉM		1				1	R\$ 7.420,19
23	EDIFÍCIO SEDE - RECEPÇÃO (GIRATÓRIA I)	APOIO - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
24	EDIFÍCIO SEDE - RECEPÇÃO (GIRATÓRIA II)	APOIO - BELÉM					2	2	R\$ 9.078,48
25	EDIFÍCIO SEDE - SEAD	APOIO - BELÉM		2				2	R\$ 14.840,37
26	EDIFÍCIO SEDE - SECRETARIA DA PRESIDENCIA	APOIO - BELÉM		1				1	R\$ 7.420,19
27	EDIFÍCIO SEDE - SECRETARIA DE INFORMÁTICA	APOIO - BELÉM		2			1	3	R\$ 19.379,61
28	EDIFÍCIO SEDE - SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAG.	APOIO - BELÉM		1				1	R\$ 7.420,19
29	EDIFÍCIO SEDE - SECRETARIA DE ENGENHARIA	APOIO - BELÉM		1				1	R\$ 7.420,19
30	EDIFÍCIO SEDE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	APOIO - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
31	ESCOLA JUDICIAL	APOIO - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
32	FÓRUM CÍVEL	1º GRAU - BELÉM				2	2	4	R\$ 17.283,26
33	FÓRUM CÍVEL - (PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO)	1º GRAU - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
34	FÓRUM CÍVEL - VARA DA INF. E JUV. ANEXO II E III	1º GRAU - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
35	FÓRUM CÍVEL - CAP	1º GRAU - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
36	FÓRUM CÍVEL - COJUN	APOIO - BELÉM		2				2	R\$ 14.840,37
37	FÓRUM CÍVEL - EMISSÃO DE CERTIDÕES	1º GRAU - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
38	FÓRUM CÍVEL - ENTRADA PRINCIPAL	1º GRAU - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
39	FÓRUM CÍVEL - SALA DOS JUÍZES AUXILIARES	1º GRAU - BELÉM		1				1	R\$ 7.420,19
40	FÓRUM CÍVEL - SECRETARIA	1º GRAU - BELÉM		1				1	R\$ 7.420,19
41	FÓRUM CÍVEL - TELEJUDICIÁRIO	1º GRAU - BELÉM					1	1	R\$ 4.539,24
42	FÓRUM CÍVEL - UNAI	1º GRAU - BELÉM		1				1	R\$ 7.420,19
43	FÓRUM CRIMINAL	1º GRAU - BELÉM			1		3	4	R\$ 18.811,10
44	FÓRUM CRIMINAL - CENTRAL DE MANDADOS	1º GRAU - BELÉM				1	1	2	R\$ 8.641,63
45	FÓRUM CRIMINAL - ENTRADA PRINCIPAL	1º GRAU - BELÉM					2	2	R\$ 9.078,48

1

TJPA-MEM-2025/00171
VM



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4309665.30030511-5403 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4309665.30030511-5403>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2025 11:31



TJPA MEM 2025 00171 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

46	FÓRUM CRIMINAL - YEP	1º GRAU - BELÉM					1	1	RS	4.539,24
47	FÓRUM CRIMINAL - VEPMA	1º GRAU - BELÉM					1	1	RS	4.539,24
48	FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI	1º GRAU - BELÉM					2	2	RS	9.078,48
49	JUIZADO DA 11ª e 12ª VARA CÍVEL (UFPA)	1º GRAU - BELÉM					1	1	RS	4.539,24
50	JUIZADO DA 25 DE SETEMBRO	1º GRAU - BELÉM					1	1	RS	4.539,24
51	JUIZADO DA JOSÉ BONIFÁCIO - PROJUD	1º GRAU - BELÉM					1	1	RS	4.539,24
52	JUIZADO DA PEDRO MIRANDA	1º GRAU - BELÉM					1	1	RS	4.539,24
53	JUIZADO DA PEDRO MIRANDA - ATERMAÇÃO	1º GRAU - BELÉM	1				1	2	RS	11.959,43
54	JUIZADO DA TAMANDARÉ	1º GRAU - BELÉM					2	2	RS	9.078,48
55	JUIZADO DE ICOARACI	1º GRAU - BELÉM					1	1	RS	4.539,24
56	JUIZADO DO JURUNAS	1º GRAU - BELÉM					1	1	RS	4.539,24
57	SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS	APOIO - BELÉM	5				1	6	RS	41.640,17
58	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	APOIO - BELÉM	3				1	4	RS	26.799,80
59	CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL - MARABÁ	APOIO - INTERIOR	1					1	RS	7.420,19
60	FÓRUM DE ALTAMIRA	1º GRAU - INTERIOR					1	1	RS	4.539,24
61	FÓRUM DE ANANINDEUA	1º GRAU - ANANINDEUA					2	2	RS	9.078,48
62	JUIZADO DA CIDADE NOVA VIII - (PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO)	1º GRAU - ANANINDEUA					1	1	RS	4.539,24
63	JUIZADO DO PAAR	1º GRAU - ANANINDEUA					1	1	RS	4.539,24
64	FÓRUM DE BENEVIDES	1º GRAU - INTERIOR					1	1	RS	4.539,24
65	FÓRUM DE SANTA MARIA DO PARÁ	APOIO - INTERIOR	1					1	RS	7.420,19
66	FÓRUM DE ITAITUBA	1º GRAU - INTERIOR					1	1	RS	4.539,24
67	FÓRUM DE MARITUBA	1º GRAU - INTERIOR					1	1	RS	4.539,24
68	FÓRUM DE PARAUPEBAS	1º GRAU - INTERIOR					1	1	RS	4.539,24
69	FÓRUM DE SALINÓPOLIS	1º GRAU - INTERIOR					1	1	RS	4.539,24
70	FÓRUM DE SANTARÉM	1º GRAU - INTERIOR		1		1		2	RS	20.601,06
71	CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL DE SANTARÉM	APOIO - INTERIOR	1					2	RS	12.313,82
TOTAL			3	68	2	5	56	134	R\$	804.349,70

Belém-PA, 30 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

TJPA-MEM-2025/00171
VM

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4309665.30030511-5403 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4309665.30030511-5403>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2025 11:31



TJPA MEM 202500171A



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EXTRATO DO EDITAL DPG Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade a abertura de consulta aos membros/as da Defensoria Pública que tenham interesse em participar de Ação de Cidadania, a ser realizada no arquipélago do Marajó, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025. O Edital com todas as informações estará disponível, na íntegra, no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do seguinte link: <https://services.defensoria.pa.def.br/api-comunicacao-anexo/v1/arquivo/677d5ebcaf76a92066def82b>

Protocolo: 1163743**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 86/2025/GAB/DPG, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2118174; RESOLVE:

Liberar o (a) Defensor (a) Público (a) ANNA IZABEL SANTOS SABBAG, ID Funcional nº 55589181/1 e CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, Id. Funcional nº 55589065/1, de suas funções para participação em reunião com familiares de vítimas de violência obstétrica, programada para o dia 19 de fevereiro de 2025, às 9h, na cidade de Marabá.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1163609**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1099949464****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00445**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 04.895.728/0001-80.

OBJETO: Tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observando a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso, bem como regular a compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela Acessada ao Acessante no Ponto de Conexão, durante o período de fornecimento, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observador na legislação e regulamentação aplicável.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101.2024

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação:2025-208/214/223; Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8193/8194/8195; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC; Destinação:1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000]; Rubrica item:3.3.39.43.00.00.00 - Serviços de Energia Elétrica; Item de Despesa:2468 - Serviços de Energia Elétrica - SEADM

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1163719**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2025-TJPA**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e 22ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE PORTEL/PA., inscrita no CNPJ nº 05.054.994/0001-42, com endereço na Rua Hamilton Moura, 455, Bairro Muruci, Portel/PA, CEP: 68.480-000, E-mail: 22cipm.cpr12@gmail.com

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário

e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-PRO-2025/00389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Belém/PA.

VALOR (depreciado) DOS BENS: R\$ 1.911,67 (um mil, novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Marques Junior - Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1163622**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/04949.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA, CNPJ 10.587.618/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação, Conservação, Higienização, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa para acrescentar 10 (dez) postos de trabalho de servente.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 2,70% (dois virgula setenta por cento).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.036.980,72 (um milhão trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 44.211.037,84 (quarenta e quatro milhões duzentos e onze mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. PAC 2025: SEADM11A25. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1163749**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar o Contrato nº 029/2024, celebrado com a empresa COIMBRA QUEIROZ LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.481.422/0001-03, para reajustar o valor do contrato no percentual de 4,758100% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais), referente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado do período de 11/2023 a 10/2024, passando o valor global de 12 (doze) meses para R\$ 42.950,40 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). // A concessão do reajuste ocasionará um acréscimo de R\$ 1.950,80 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) no valor global atual do contrato, a contar da data orçamentária em 23/11/2023. // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; PAC 2025: SEADM18A25. // Belém-PA, 30 de janeiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1163716**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato nº 049/2024, celebrado com a empresa T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80, para o remanejamento do posto de Assistente de Apoio Administrativo, atualmente lotado na Comarca de Castanhal, APOIO-INTERIOR, para a Comarca de Santa Maria do Pará, APOIO INTERIOR, com efeito retrocedendo ao dia 01/01/2025, sem alteração do valor do Contrato. // Belém-PA, 30 de janeiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163722

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato nº 004/2021, celebrado com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, para o remanejamento de 1 (um) posto de motorista de 00 a 06 Toneladas, atualmente no 1º Grau, e alocação do mesmo no Grau de jurisdição: Apoio, sem alteração do valor do Contrato. // Belém-PA, 31 de janeiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163729**CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025/ TJPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00360**

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Município de Santarém Novo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.149.182/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR: Sem repasse de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: TJPA: Francisco de Assis Pinto Neto, matrícula: 65838 e pelo participe MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO: Helena Costa e Costa, matrícula 122801-3.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163605**PORTARIA Nº 43.323, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Delega poderes ao Secretário Geral do Tribunal Pleno e, em seu impedimento, ao respectivo substituto, para visar certidões requeridas ao Tribunal.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, caput, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará e o art. 15, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e;

Considerando a permissão contida no §5º, do art. 15, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Geral do Tribunal Pleno desta Corte de Contas e, em seu impedimento, ao respectivo substituto, a atribuição contida no inciso XXXIII, do art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para visar certidões requeridas ao Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA nº 39.948, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163735**PORTARIA Nº 43.324, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR JÉSSICA GHASSAN DE VASCONCELLOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 03-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163724**PORTARIA Nº 43.268, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, matrícula nº 0100347, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Diretor de Corregedoria NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163710**PORTARIA Nº 43.275, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora ADRIANA MAUÉS DA COSTA MATTAR, matrícula nº 0101885, do cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência NS-02, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163708**PORTARIA Nº 43.287, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor JORGE OTÁVIO ARAGÃO ANDRADE, matrícula nº 0100963, do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação NS-02, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163698**PORTARIA Nº 43.290, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor DELIO DALLA BERNARDINA NETO, matrícula nº 0101640, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 03-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163700**PORTARIA Nº 43.276, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MAX NEY DE PARIJÓS, matrícula nº 0100456, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163696**PORTARIA Nº 43.279, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, matrícula nº

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Delega competências previstas no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 5º, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso V, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade às ações administrativas referentes à prática de atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao titular da Secretaria de Administração para movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios, e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal, em especial:

I - Autorizar a ordenação de despesa;

II - Assinar os documentos necessários à execução da despesa;

III - Reconhecer despesas de exercícios anteriores;

IV - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos.

Art. 2º A delegação estabelecida no art. 1º abrange as Unidades Gestoras 020101 - Tribunal de Contas do Estado, 020102 - Fundo de Reaparelhamento do TCE, 840222 - TCE Fundo Financeiro e 840232 - Fundo Previdenciário (Funprev e Finanprev).

Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA n.º 40.380, de 12 de maio de 2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163731